



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua dos Faveiros, quadra B, nº 07, bairro São Francisco. CEP 65.075-270. São Luís /MA
Fone (98) 2107-3850/3851 site: www.crfma.org.br

PORTARIA Nº 024/2017

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão CRF-MA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno.

Considerando as datas comemorativas de final de ano,

RESOLVE:

Artigo 1º - O recesso de final de ano, no âmbito do CRF-MA, Sede e Seccionais de Imperatriz e Balsas, será do dia 26 de dezembro de 2017 ao dia 29 de dezembro de 2017.

Parágrafo único – No período do recesso, havendo necessidade, a Diretoria pode revogar esse Portaria, de forma integral ou parcial, atingindo todos os setores ou setores específico.

Artigo 2º - No período de recesso todos os prazos ficaram suspensos.

Artigo 3º - Dê publicidade.

São Luís/Ma, 21 de dezembro de 2017

Dra. Maria José Luna dos Santos da Silva
Presidente do CRF-MA